LEI MUNICIPAL Nº 424/99, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.999

DÁ DENOMINAÇÃO AO ANEXO II, DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERA FELIZ.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado "ODORICO JOSÉ SOARES", o anexo II da Policlínica Municipal de Saúde de Espera Feliz, localizada na Rua Henrique Gripp Filho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 30 de novembro de 1.999

REINO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal